

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**Edital n.º 286/2007**

Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, submete, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente edital, o pedido de licenciamento de operação de loteamento e obras de urbanização requerido por Abílio Sá Empreendimentos Imobiliários, S. A.

O referido pedido reporta-se ao prédio sito no lugar do Monte, freguesia de Touguinhó, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00036/260187, e prevê a constituição de 117 lotes para a construção de habitações unifamiliar e 4 lotes para a construção de habitações multifamiliar e comércio, encontrando-se disponível para consulta na Repartição Técnica da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período de discussão, poderá qualquer interessado, por escrito, formular as reclamações, observações ou sugestões tidas por convenientes.

3 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida*.
1000311630

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso (extracto) n.º 6849/2007**

Torna-se público que a presidente da Câmara, por despacho de 23 de Março de 2007, autorizou o pedido de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigos 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, do operário altamente qualificado mecânico de automóveis Paulo Jorge Branquinho Gaspar Sardinha, com efeitos a 31 de Março de 2007.

29 de Março de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611003746

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA**Aviso n.º 6850/2007****Renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo**

Torno público que, por meu despacho de renovação de 13 de Março de 2007, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007, renovei, por mais um período de um ano, o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 1 de Abril de 2005, com efeitos a partir da mesma data, tendo já sido renovado uma vez por mais um ano, por despacho de 4 de Março de 2006, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006, com Ana Rita Gomes Santos na categoria de técnico de animação cultural de 2.ª classe (escalão 1, índice 295), do grupo de pessoal técnico, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611003688

Aviso n.º 6851/2007**Renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo**

Torno público que, por meu despacho de renovação de 13 de Março de 2007, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2007, renovei, por mais um período de um ano, o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 19 de Abril de 2006, com efeitos a partir da mesma data, com Ana Sofia Lacerda Pires na categoria de técnico de comunicação social (índice 222), do grupo de pessoal técnico, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611003680

JUNTA DE FREGUESIA DE ALHOS VEDROS**Aviso (extracto) n.º 6852/2007****Contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que esta Junta de Freguesia celebrou pelo prazo de um ano, com início em 1 de Março de 2007, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Gilberto Silvestre Malico José, para o exercício das funções de auxiliar de serviços gerais, com remuneração mensal correspondente ao índice 146. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2007. — A Presidente, *Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar*.

2611003771

JUNTA DE FREGUESIA DE MONSARAZ**Aviso n.º 6853/2007**

1 — Torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Monsaraz de 8 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, um concurso externo de motorista de pesados, do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Monsaraz, concurso externo de ingresso que caducará com o provimento respectivo.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis, designadamente, as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisito especial — podem candidatar-se ao presente concurso todos os cidadãos possuidores de escolaridade mínima obrigatória, outrossim, com a carta de condução adequada, conforme consta na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local por via do disposto no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

3.2 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Os candidatos deverão reunir os requisitos especial e gerais assinalados até ao termo do prazo assinalado para apresentação das candidaturas.

4 — Remuneração — a correspondente ao escalão 1, índice 151, da tabela de vencimentos da função pública, a que corresponde o vencimento de € 486,10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes e aplicáveis aos funcionários públicos da administração local.

5 — O conteúdo funcional do lugar a concurso encontra-se preceituado no despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Reguengos de Monsaraz.

7 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, endereçado ao presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Praça de D. Nuno Álvares Pereira, 9, 7200-175 Monsaraz, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pela via do correio, mediante registo com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar, sob pena de exclusão liminar:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, residência, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número de identificação fiscal e número de beneficiário da segurança social);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação e designação do concurso a que se candidata mediante referência à série, ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso; e, em opção

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do mérito ou possam constituir motivo de preferência legal da candidatura.